

BOLETIM INTERNO DE PESSOAL - 2021 FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

DESDE 12 DE ABRIL DE 1990

ANO XXIX № 05 PUBLICAÇÃO DE "PORTARIA E PORTARIA DE PESSOAL"

Rio de Janeiro, 20 de maio de 2021

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES Coordenação-Geral de Planejamento e Administração Coordenação de Recursos Humanos

TAMOIO ATHAYDE MARCONDES **Presidente**

MARCELO NERY COSTA

Diretor-Executivo

CRISTIANO CABRAL DE OLIVEIRA

Coordenador-Geral de Planejamento e Administração substituto

JORGE FELIPE DE LEMOS MAGALHÃES

Coordenador de Recursos Humanos substituto

BOLETIM INTERNO DE PESSOAL

SEÇÃO 1

Atos Normativos

SEÇÃO 2

Atos Decisórios

SEÇÃO 3

Atos Enunciativos

SEÇÃO 4

Documentos Diversos

SUMÁRIO

SEÇÃO 1 - Atos Normativos

SEÇÃO 2 - Atos Decisórios

Presidência/Direção Executiva

SEÇÃO 3 - Atos Enunciativos

SEÇÃO 2 - Atos Decisórios

PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 117, DE 18 DE MAIO DE 2021

O Diretor-Executivo da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, designado pela Portaria MTUR nº 514 de 11 de maio de 2021, publicada no D.O.U. de 12 de maio de 2021, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal FUNARTE nº 127, de 14 de maio de 2021, publicada D.O.U. de 18 de maio de 2021.

CONSIDERANDO:

- A Instrução Normativa do MPOG nº. 05, de 26 de maio de 2017, alterada pela Instrução Normativa 07/2018, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das clausulas estabelecidas no contrato nº 1.048/2017 celebrado entre a **FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES – FUNARTE** e a empresa **TELEMAR NORTE LESTE S/A.**, CNPJ nº 33.000.118/0001-79, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telefonia fixa comutada (STFC) local, tráfegos fixos – fixo e fixo – móvel, assim como instalação e manutenção de PABX VIRTUAL ou central telefônica física, em comodato, de forma continua, visando atender a Fundação Nacional de Artes, localizadas no Rio de Janeiro/RJ.

- I Luiz Fernando da Silva Rocha, matrícula SIAPE nº. 2248781, Gestor do Contrato;
- II Silvio Chagas Manhães, matrícula SIAPE nº. 222107, Gestor Suplente do Contrato.

Art. 2°. Para efeito desta Portaria considera-se:

l-Gestor: servidor designado para coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual;

V - Os suplentes terão as mesmas responsabilidades dos titulares, quando estes se ausentarem por motivos de férias ou afastamentos.

Art. 3º Na ausência dos fiscais técnicos e/ou administrativos durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste, serão do gestor do contrato.

Art. 4º Fica revogada a Portaria de Pessoal nº011 de 05 de janeiro de 2021.

MARCELO NERY COSTA

Diretor - Executivo

JORGE FELIPE DE LEMOS MAGALHÃES

Coordenação de Recursos Humanos substituto

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01530.001894/2016-03

SEI nº 0972800